



RESULTADOS FINAIS

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PESSOAL DOCENTE DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO E DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAFRA NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Após a agregação dos resultados parciais obtidos em cada Agrupamento de Escolas e na Escola Secundária José Saramago - Mafra, procedo, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do *Regulamento Eleitoral*, à divulgação dos resultados finais relativamente à eleição dos representantes dos docentes dos ensinos básico e secundário e da educação pré-escolar públicos do Município de Mafra, no Conselho Municipal de Educação:

1) Representantes:

Nome do Docente	Agrupamento de Escolas/ Estabelecimento de Ensino
Docente do Ensino Secundário (Alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na sua atual redação)	
Manuel Carlos da Costa Branco Bastos	Escola Secundária José Saramago – Mafra
Docente do Ensino Básico (Alínea d) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na sua atual redação)	
Maria Júlia da Cruz Ribeiro	Agrupamento de Escolas de Mafra
Docente da Educação Pré-Escolar (Alínea e) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na sua atual redação)	
António Joaquim Fonseca da Silva Quitério	Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro

Assim, e nos termos previstos no n.º 3 do artigo 6.º do *Regulamento Eleitoral*, é concedido um prazo de reclamação de 24 horas (até 14 de maio de 2018). Findo este prazo, sem apresentação de qualquer reclamação, os resultados considerar-se-ão definitivos.

Mafra, 8 de maio de 2018.

O Vereador

(No uso da competência delegada pelo Sr. Presidente da Câmara,
Despacho n.º 51/2017 – PCM)

(António Felgueiras)